



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, de 02 de dezembro de 2020.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 02 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	03 (quarta-feira)
Março	03 (quarta-feira)
Abril	07 (quarta-feira)
Mai	05 (quarta-feira)
Junho	02 (quarta-feira)
Julho	07 (quarta-feira)
Agosto	04 (quarta-feira)
Setembro	01 (quarta-feira)
Outubro	06 (quarta-feira)
Novembro	03 (quarta-feira)
Dezembro	01 (quarta-feira)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 02 de dezembro de 2020

Claudinei Hitnak  
**Presidente CMAS**